



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “*O controle sobre os atos da administração pública e o patrimônio municipal – limites e possibilidades de utilização por particulares e consequências no âmbito da improbidade administrativa*”; bem como, juntamente com Sr. Prefeito, visita à Secretaria Estadual de Saúde na Coordenadoria da Vigilância Sanitária sobre a UBS do Bairro União, com a saída de Céu Azul no dia 22 de novembro de 2022 às 9h, e retorno no dia 25 de novembro de 2022 às 16h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 17/11/2022  
Página: 05 Edição 3130